

Assunto: **Proposição de Lei nº 42/2024 - Sessão Ordinária 18/11/2024 - PL 66/24**  
De: Setor Legislativo <legislativo@camarafundao.es.gov.br>  
Para: <segov@fundao.es.gov.br>  
Data: 19/11/2024 13:53



- Proposição de Lei nº 042 - 2024 - Altera Lei complementar 715-10 - Mandato de Diretor e Coordenador Escolar - PL 66.doc (~837 KB)
- Of. GP-CMF nº 316-24 - Encaminha Proposicao de Lei 42 - PL 66 - Mandato de Diretor e Coordenador Escolar.pdf (~168 KB)
- Proposição de Lei nº 042 - 2024 - Altera Lei complementar 715-10 - Mandato de Diretor e Coordenador Escolar - PL 66.pdf (~161 KB)

Boa tarde!

De ordem do Exm<sup>o</sup> Sr. Presidente da Câmara Municipal de Fundão, encaminho a este Poder Executivo o **Ofício GP-CMF nº 316/2024**, bem como a **Proposição de Lei nº 42/2024**, e seu arquivo editável, com base na Resolução CMF nº 001/2018, que institui o Processo Eletrônico no âmbito deste Poder Legislativo Municipal, para sanção.

**Prazo final para sanção da Lei: 04/12/2024**

--

Atenciosamente,



**Roberta Batistin da Cruz**

OAB/ES 32.804

Auxiliar Administrativo e Legislativo - Matrícula 139

Câmara Municipal de Fundão - Espírito Santo



Autenticar documento em <http://fundao.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 310032003100310031003A00540052004100. Documento assinado digitalmente